



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. - Credenciamento nº 001/2021 - Processo nº 21/2021

Transcorrido o prazo de recurso ditado pelo art. 109 da Lei nº 8.666/93 e, diante do cumprimento integral das exigências editalícias sem quaisquer manifestações à respeito, HOMOLOGO a habilitação da empresa a seguir identificada, participante do Processo de Credenciamento Público em referência que objetiva a contratação de empresa jurídica para a prestação de serviços laboratoriais clínicos para atuar no município de **QUATÁ/SP**, conforme especificações e quantitativo definidos no Anexo I do Processo referenciado.

ARANTES & BANDEIRA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.204.205/0001-87, estabelecida na Rua Irmã Gomes, 416 - Centro, no município de Paraguaçu Paulista/SP (CEP 19700-000).

Os serviços serão remunerados com base no(s) valor(s) constante(s) da TABELA SUS, disponível em <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>.

Assis, 04 de junho de 2021.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
PRESIDENTE DO CIVAP SAÚDE